

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º165
30/08/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 39 (TRINTA E NOVE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

2

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS GCO EGA 2 2023	DTS GCO EGA 8 2023	DTS MGE 6 2023
DTS GCO EGA 3 2023	DTS GCO EGA 9 2023	DTS MIP 10 2023
DTS GCO EGA 4 2023	DTS GCO EGA 10 2023	DTS PLG 11 2023
DTS GCO EGA 5 2023	DTS GCO EGA 11 2023	DTS TUR 9 2023
DTS GCO EGA 6 2023	DTS GQO 18 2023	DTS VMD 4 2023
DTS GCO EGA 7 2023	DTS ICM 13 2023	

SEÇÃO II

20

COMUNICADO, EDITAL E OUTROS.

COMUNICADO CEL FEF ISNF 1 2023 (COMISSÃO ELEITORAL LOCAL)
COMUNICADO CEL TCE 6 2023 (COORD. E VICE-COORD.)
COMUNICADO CEL TCE 7 2023 (RETIFICAÇÃO DE EDITAL)
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTAO CMM 1 2023 (ADITAMENTO) - RESULTADO
EDITAL VMT 12 2023 (MONITORIA)
EDITAL VPA VCH 1 2023 (COORD. E VICE-COORD.)

SEÇÃO IV

33

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA

DTS DAP 54 2023
DTS PROGEPE 42 2023
DTS PROGEPE 43 2023
DTS PROGEPE 44 2023

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

EIC UFF, FLEXITRONICS INSTITUTO DE TECNOLOGIA E FEC (PROC.Nº 23069.168414 / 2023-41)
--

PORTARIA

PORTARIA 1.518 2023

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO/EGA/UFF Nº 2, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão de Progressão Funcional do Departamento de Comunicação Social (GCO) da Universidade Federal Fluminense, após aprovação em reunião departamental em 10 de maio de 2023.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a Comissão de Progressão Funcional do Departamento de Comunicação Social (GCO), que terá os seguintes membros:

Docentes:

Guilherme Nery – SIAPE 2487609 (Presidente)

Felipe Pena – SIAPE 1436438 (Titular)

José Cláudio Castanheira – SIAPE 2076828 (Titular)

Alexandre Farbiarz – SIAPE 1038485 (Suplente)

II - A atual composição substitui a comissão anterior.

III - A comissão vale por dois anos, a partir da data de publicação da DTS.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDREA HECKSHER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO/EGA/UFF Nº 3, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Comunicação Social (GCO) da Universidade Federal Fluminense, após aprovação em reunião departamental em 10 de maio de 2023.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Comunicação Social (GCO), que terá os seguintes membros:

Docentes

Márcio Castilho – SIAPE 2650173 (Presidente)

Larissa Moraes – SIAPE 1730780 (Titular)

Bárbara Emanuel – SIAPE 1312914 (Titular)

Maira Gonçalves Lacerda – SIAPE 1426506 (Suplente)

II - A atual composição substitui a comissão anterior.

III - A comissão vale por dois anos, a partir da data de publicação da DTS.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDREA HECKSHER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO/EGA/UFF Nº 4, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão de Tutoria de Alunos Estrangeiros Conveniados do Departamento de Comunicação Social (GCO) da Universidade Federal Fluminense, após aprovação em reunião departamental em 10 de maio de 2023.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a Comissão de Tutoria de Alunos Estrangeiros Conveniados do Departamento de Comunicação Social (GCO), que terá os seguintes membros:

Docentes:

Patrícia Saldanha – SIAPE 1488810 (Titular).

Carla Baiense – SIAPE 1975362 (Titular).

II - A atual composição substitui a comissão anterior.

II - A comissão vale por dois anos, a partir da data de publicação da DTS.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDREA HECKSHER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO/EGA/UFF Nº 5, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do curso de Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense, após aprovação em reunião departamental em 10 de maio de 2023.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do curso de Comunicação Social, que terá os seguintes membros:

Docentes

Adilson Cabral – SIAPE 1488810 (Presidente)

Bárbara Emanuel – SIAPE 1312914 (Titular)

Michele Pucarelli – SIAPE 1583673 (Titular)

II - A atual composição substitui a comissão anterior.

III - A comissão vale por dois anos, a partir da data de publicação da DTS.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDREA HECKSHER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO/EGA/UFF Nº 6, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do curso de Jornalismo da Universidade Federal Fluminense, após aprovação em reunião departamental em 10 de maio de 2023.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do curso de Jornalismo, que terá os seguintes membros:

Docentes:

Carla Baiense – SIAPE 1975362 (Presidente).

Pedro Aguiar – SIAPE 1056223 (Titular).

Alexandre Farbiarz – SIAPE 1038485 (Titular).

II - A atual composição substitui a comissão anterior.

III - A comissão vale por dois anos, a partir da data de publicação da DTS.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDREA HECKSHER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO/EGA/UFF Nº 7, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão para Avaliação de Casos de Autoria do departamento GCO da Universidade Federal Fluminense da Universidade Federal Fluminense, após aprovação em reunião departamental em 10 de maio de 2023.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a Comissão para Avaliação de Casos de Autoria, que terá os seguintes membros:

Docentes:

Guilherme Nery Atem – SIAPE 2487609 (Presidente).

Flávia Clemente de Souza – SIAPE 2537755 (Titular).

Eduardo Murad – SIAPE 1758260 (Titular).

II - A atual composição substitui a comissão anterior.

III - A comissão vale por dois anos, a partir da data de publicação da DTS.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDREA HECKSHER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO/EGA/UFF Nº 8, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa Coordenação de Monitoria do departamento (GCO) da Universidade Federal Fluminense, após aprovação em reunião departamental em 10 de maio de 2023.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a Coordenação de Monitoria do departamento (GCO):

Docente:

Luana Ellen de Sales Inocêncio – SIAPE 1030902

II - A coordenação vale por dois anos, a partir da data de publicação da DTS.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDREA HECKSHER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO/EGA/UFF Nº 9, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão de Avaliação de Mudança de Regime de Trabalho do Departamento de Comunicação Social (GCO) da Universidade Federal Fluminense, após aprovação em reunião departamental em 10 de maio de 2023.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a Comissão de Avaliação de Mudança de Regime de Trabalho do Departamento de Comunicação Social (GCO), que terá os seguintes membros:

Docentes:

Denise Tavares – SIAPE 1760131 (Presidente).

Alexandre Farbiarz – SIAPE 1038485 (Titular).

Pedro Aguiar – SIAPE 1056223 (Titular).

Anderson Ortiz – SIAPE 1016310 (Suplente).

II - A atual composição substitui a comissão anterior.

III – A comissão vale por dois anos, a partir da data de publicação da DTS.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDREA HECKSHER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO/EGA/UFF Nº 10, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão de Avaliação de Mudança de Regime de Trabalho do Departamento de Comunicação Social (GCO) da Universidade Federal Fluminense, após aprovação em reunião departamental em 10 de maio de 2023.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a Comissão de Planejamento de Horários e Salas do Departamento de Comunicação Social (GCO), que terá os seguintes membros docentes:

Andrea Hecksher – SIAPE 1806161 (presidente);

Rômulo Normand Correa – SIAPE 1795874;

Carla Baiense Felix – SIAPE 1975362;

Eduardo Guerra Murad Ferreira – SIAPE 1758260.

II - A atual composição substitui a comissão anterior.

III - A comissão vale por dois anos, a partir da data de publicação desta DTS.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDREA HECKSHER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO/EGA/UFF Nº 11, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Designação dos membros da Banca para Seleção Simplificada de Professor Substituto.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (GCO), no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião de Departamento de Comunicação Social do dia 03 de julho de 2023, com respeito à Banca para Seleção Simplificada de Professor Substituto,

RESOLVE:

I – Designar como membros da referida banca os(as) professores(as):

Maira Gonçalves Lacerda – Siape 1426506 (presidente);

José Cláudio Siqueira Castanheira – Siape 2076828 (titular);

Luana Ellen de Sales Inocêncio – Siape 1030902 (titular);

Rômulo Normand Correa – Siape 1795874 (suplente).

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDREA HECKSHER

Chefe do Departamento de Comunicação Social

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO/EGQ/UFF Nº 18, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Designação de docentes para atividades acadêmicas para o ano de 2023.

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Fazer cessar os efeitos das DTSS-GQO nºs 09 e 010/2023 sobre as atividades acadêmicas destinadas ao Prof. Marcos Costa de Souza para o ano de 2023 e designar docentes em substituição ao professor.

II- Designar para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional e Estágio Probatório do GQO o docente Sergio Pinheiro - SIAPE 0310389 - como suplente.

III. Designar para compor Comissão de Assessoramento à Chefia a docente Anna Claudia Cunha – SIAPE 3089915 e o docente André Gustavo Horta Barbosa - SIAPE 2619298 - como suplente.

IV. Esta designação não implica em função gratificada.

Esta Determinação de Serviço entra em vigor a partir de 13 de Julho de 2023.

Prof. FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA
Chefe em Exercício do GQO – SIAPE 2495407

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM/UFF N° 13, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Designa Comissão Eleitoral Local para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Artigo 12 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE,

RESOLVE:

I – Designar Comissão Eleitoral Local para a escolha de chefe e subchefe do Departamento de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, para o biênio 2023 - 2025:

Titulares:

SAULO BICHARA MENDONÇA, docente, matrícula SIAPE n° 1949734;

LÚCIA SOUZA D'AQUINO, docente, matrícula SIAPE n° 1210281;

ALCIONE ANTUNES PEREIRA COSTA, técnico administrativo, matrícula SIAPE n° 1755981;

JULIA EDUARDA VANZELER PRIOLLI, discente, matrícula n° 119084026.

Suplentes:

WALLACE DE CARVALHO LOPES ROSA, técnico administrativo, matrícula SIAPE n° 1889077;

ACAIAN NEVES DOS SANTOS, discente, matrícula n° 218084097.

II- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO

Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGE/UFF Nº 6 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Designa membros para a Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Graduação em Enfermagem.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Revalidação de Diploma, do Curso de Graduação em Enfermagem:

- Cristina Lavoyer Escudeiro, SIAPE 0310557;
- Rosane Cordeiro Burla de Aguiar, SIAPE 1445401;
- Luiz dos Santos, SIAPE 6308793.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

THALITA GOMES DO CARMO
COORDENADORA DO CURSO DE ENFERMAGEM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP/UFF Nº 10, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Designação de banca avaliadora de
Exame de Proficiência

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação do Exame de Proficiência da Disciplina MIP00104 - Mecanismo de Agressão e Defesa IV.

1. Membros da Banca Avaliadora do Exame de Proficiência:

DOCENTE	SIAPE
ADRIANA PITTELLA SUDRÉ	1544182
ANDREA REGINA DE SOUZA BAPTISTA	1781884
RICARDO LUIZ DANTAS MACHADO	1215899

II – Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PLG/UFF Nº 11, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Constituição de Comissão de Autoavaliação do PPG de Estudos de Linguagem

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da UFF:

	MEMBROS
Docentes	Luciana Sanchez Mendes, Beethoven Alvarez e Xoán Lagares
Discentes	Vitor Luiz Elias Pessôa e Tainá Dias de Souza
Egressos	Rafael Guimarães Nogueira e Vanessa Barbosa de Paula
Técnicos	Aparecida Gouvêa e Lisandra Lima Fonseca
Pós-doutorandos	Letícia Cao Ponso e Ana Paula El-Jaick
PROPI	Monica Maria Guimarães Savedra
Membro Externo	Adriana Barbosa da Silva

II - A presente Comissão foi aprovada em reunião ordinária do Colegiado do Programa, realizada em 28 de maio de 2023.

III – Esta DTS revoga a DTS PLG/UFF nº 08, de 25 de maio de 2023

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

IVO DA COSTA DO ROSÁRIO

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR/UFF N.º 9, 29 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Comissão Organizadora, responsável pela Seleção Pública para Professor Magistério Superior do Departamento de Urbanismo

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Designar os professores **FLAVIA TEIXEIRA BRAGA (SIAPE 3378941)**, **ALEX ASSUNÇÃO LAMOUNIER (SIAPE 1023591)**, **ROSSANA BRANDÃO TAVARES (SIAPE 1106160)**, como **membros titulares** e **RUBENS MOREIRA RODRIGUES DE CARVALHO (SIAPE 1148567)** como **membro suplente**, para, sob a presidência da primeira, integrar Comissão Organizadora, para preparar a documentação necessária para a abertura do concurso para Professor Magistério Superior do Departamento de Urbanismo, conforme a Resolução CEPEX-UFF 583 de 08 de dezembro de 2021, para a vaga da professora Fernanda Furtado de Oliveira e Silva, com prazo para apresentar a documentação ao TUR até 15 de setembro de 2023.

II - A presente designação não compreende função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MARQUES DE MESENTIER
Chefe do Departamento de Urbanismo
SIAPE 6223651

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMD/VCH/UFF Nº. 4 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Designação de professores para comporem a Comissão para estudo técnico da vaga e perfil específico do concurso para professor efetivo, bem como a forma de provimento desta vaga para o Departamento Multidisciplinar do ICHSVR.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CAMPUS VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os seguintes professores para comporem a comissão para fazer um estudo técnico da vaga e perfil específico desta vaga, bem como a forma de provimento da mesma.

Ligia Graciete Soares da Silva (Presidente), Siape 1448843
Arnaldo Provasi Lanzara, Siape 2033923
Carlos Frederico Bom Kraemer, Siape 1766040
Júlio Cesar Andrade de Abreu, Siape 1769566

II- A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS tem efeito a partir da data de sua assinatura.

SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS
SIAPE 1144033
Chefe do Departamento Multidisciplinar VMD
#####

SEÇÃO II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**

CONSULTA ELEITORAL LOCAL PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM FONOAUDIOLOGIA, DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, BIÊNIO 2023-2025

COMUNICADO CEL (FEF-ISNF) Nº 01, 25 de agosto de 2023

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL FEF ISNF (BIÊNIO 2024 2025)

As 10:00h do dia 25 do mês de agosto de 2021, por meio remoto, via Plataforma Meet, a Comissão Eleitoral Local – CEL, designada pela Determinação de Serviço ISNF nº 14, de 21 de agosto de 2023, Publicada em BS UFF ANO VII – N.º 160 de 23 de agosto de 2023 LV – N.º 111 18/06/2021 SEÇÃO I PÁG. 04, reuniu-se e em consonância com o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE da Universidade Federal Fluminense, em especial o parágrafo 4º do artigo 12º, decidiu que a referida CEL será presidida pelo Professor Renato Sampaio Lima (SIAPE: 1625711), tendo como Vice-Presidente a Professora Fabíola Giordani (2004918) e contará com a Servidora Técnico-Administrativa Patrícia Maria Erthal Alves da Costa Araújo (SIAPE: 1873759) na condição de Secretária. Nada mais havendo a tratar, o professor Renato Sampaio Lima encerrou a referida reunião às 11:00h, sendo esta ata lavrada pela Vice-presidente da CEL e aprovada por todos.

Nova Friburgo, 25 de agosto de 2023.

**RENATO SAMPAIO LIMA
(Siape 1625711)
Presidente da CEL (FEF ISNF)**

#####



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA**

COMUNICADO CEL/TCE N°6/2023

A **Comissão Eleitoral Local – CEL** da Escola de Engenharia, designada pela DTS TCE n° 19 de 08 de agosto de 2023, informa que, durante o período previsto no **EDITAL CEL/TCE 06/2023** (6ª CONSULTA ELEITORAL DE 2023) para inscrição de candidatos para consulta de Coordenador e Vice Coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção** da Escola de Engenharia foi inscrita e homologada a seguinte Chapa:

- Chapa: **Robisom Damasceno Calado & Osvaldo L G Quelhas**
- Coordenador: **Robisom Damasceno Calado** Matrícula SIAPE 2274292
- Vice Coordenador: **Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas** Matrícula SIAPE 3115631

Em 28 de agosto de 2023

Prof. ERIC SERGE SANCHES
Presidente
#####



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA**

COMUNICADO CEL/TCE N°7/2023

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL da Escola de Engenharia, em razão de bem desempenhar suas atividades no processo de Consulta Eleitoral para os Representantes Docentes no Colegiado da escola de Engenharia, que seria realizada no dia 31 de agosto de 2023, conforme Edital publicado em 18 de agosto de 2023 vem, em face de não ter ocorrido inscrições, e de comum acordo com a Direção da Escola de Engenharia, alterar as datas previstas no Edital tornado público em 18 de agosto de 2023, retificando artigos do Edital que passam a ter a seguinte redação:

Art. 2º – O requerimento da inscrição deverá ser enviado para o endereço eletrônico ericsanches@vm.uff.br, até às 23:59 horas de 08 de setembro de 2023.

Art. 7º – A votação On-Line será realizada das 08:00 às 20:00 horas, no dia 14 de setembro de 2023.

Em 28 de agosto de 2023

Prof. ERIC SERGE SANCHES

Presidente

#####



Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Medicina

ADITAMENTO AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTAO CMM/UFF nº 1 2023 - RESULTADO

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a relação dos participantes selecionados para adesão ao Programa de Gestão, em cumprimento ao estabelecido no aditamento ao Edital do Programa de Gestão da Faculdade de Medicina – CMM nº 01/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 156 em 17/08/2023, nos termos de listagem a seguir:

Coordenação:

NOME	MATRÍCULA SIAPE
EVANDRO LUIZ ROSA	1972813
GUSTAVO DE ARAÚJO SOUSA	1937987
JAIRO DE SOUZA PEREIRA	2262927
LAURO ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	1944397
RENATA ELIAS DA SILVA	1994855
SYLVIA REGINA DOS SANTOS FONSECA LACERDA	1888106
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS PACHECO	2143951
TICIANE DUARTE DA SILVA	2178825

Niterói, 28 de agosto de 2023

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA
#####

Classificação Documental: 010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

EDITAL VMT Nº 12/2023

(Processo de Seleção de Monitoria: Orientação na elaboração de trabalhos acadêmicos-científicos - VMTP0003)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda –VEI
- 1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3. Título e Código do Projeto: VMTP0003 - Orientação na elaboração de trabalhos acadêmicos-científicos
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: VMT00012 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA METALÚRGICA; VMT00024 - PROJETO FINAL DE ENG. METALURGICA I; VMT00025 - PROJETO FINAL DE ENG. METALURGICA II; VMT00063 - MATERIAIS POLIMÉRICOS; VMT00073 - PROCESSAMENTO DE TERMOPLÁSTICOS; VMT00077 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE MATERIAIS, VMT00080 - CARACTERIZAÇÃO DE POLÍMEROS, PROPRIEDADES E PRODUTOS; VMT00104 - PROCESSAMENTO DE MATERIAIS
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: DENISE HIRAYAMA
- 1.6. Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 01 vaga (monitor bolsista) e 01 vaga (monitor voluntário).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 30/08/2023 à 11/09/2023 até às 23h59.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço <https://app.uff.br/monitoria>. Segunda etapa: envio dos documentos necessários para a inscrição através do e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para crlopes@id.uff.br até o final das inscrições com o título MONITORIA2023-VMTP0003 -NOME DO ALUNO.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos que concluíram pelo menos o segundo período dos cursos de ENGENHARIA METALÚRGICA ou ENGENHARIA DE MATERIAIS.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Histórico Escolar da UFF(Obrigatório).
- 3.2. Plano de estudo 2023/2 da UFF (Obrigatório).
- 3.3. Bônus:
 - 3.3.1 - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (Caso o(a) candidato(a) tenha ingressado por esta modalidade.)

3.3.2 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória do(s) bônus também deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições através do e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para crlopes@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO.

4.1. Data e Horário: 12/09/2023 às 10h00min.

4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala B11 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, n.º. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda – RJ com duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no máximo 5 minutos de antecedência.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Os alunos deverão estudar a bibliografia recomendada.

4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará: Prova escrita, Nota média do aluno nas disciplinas VMT00012 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA METALÚRGICA ou VMT00077 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE MATERIAIS, Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/1 e Nota de análise do plano de estudo 2023/2, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

1- Prova escrita: peso 4 (quatro);

2- Nota média do aluno nas disciplinas VMT00012 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA METALÚRGICA ou VMT00077 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE MATERIAIS: peso 3 (três);

3- Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/1: peso 2 (dois);

4 – Nota de análise do plano de estudo 2023/2: peso 1 (um).

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4; e II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no art. 12 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor e a nota final máxima dos candidatos é 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: (1) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023 Informação e documentação — Referências — Elaboração: 7. Modelos de referências. Rio de Janeiro: ABNT, 2011. (2) Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT. Modelo do Projeto Final II (TCC II). Disponível em <<https://vmt.uff.br/engenharia-metalurgica/>>. Acesso> 02 abr. 2023.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1º - Prova escrita;

2º - Nota média do aluno nas disciplinas VMT00012 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA METALÚRGICA ou VMT00077 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE MATERIAIS;

3º - Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2023/1.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 12/09/2023.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail denisehirayama@id.uff.br com copia para vm.vei@id.uff.br. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 14/09/2023 - 15/09/2023, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria (vm.vei@id.uff.br) que atende o Departamento do Curso (com cópia para denisehirayama@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 14/09/2023 - 15/09/2023 às 17h00min.

Volta Redonda, 28 de Agosto de 2023.

Prof. CLAUDIO ROCHA LOPES - SIAPE:1030020
Chefe do Departamento - VMT

#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

EDITAL VPA/VCH/UFF Nº1 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – QUADRIÊNIO 2023-2026

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através da DTS VCH/UFF Nº 13, de 10 de agosto de 2023, de acordo com a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) – Quadriênio 2023-2026.

Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através da DTS DTS VC/UFF Nº 13, de 10 de agosto de 2023, designou para esse processo seletivo os docentes Raphael Jonathas da Costa Lima (Presidente da CEL), Robson Moreira Cunha (titular) e Pítias Teodoro Lacerda (titular), e os discentes Marcela Sayumi de Souza Ito (titular) e Olavo Travassos Pereira da Silva (suplente).

Art. 2º - Da Elegibilidade:

I - Conforme Artigo 30 do RGCE é elegível todo professor do quadro permanente ali lotado que atenda ao Art. 24.

Art. 3º - Das Inscrições:

I - Só poderão concorrer à eleição a que se refere o presente edital, chapas completas compostas de candidatos a Coordenador e Vice-coordenador de curso de Pós-Graduação, cujos registros tenham sido solicitados por meio do **Requerimento de Inscrição (ANEXO I)**, no prazo constante no calendário eleitoral e deferidos por esta Comissão.

II - Ao requerimento do registro de chapa (ANEXO I), que deverá ser assinado por ambos os integrantes, cada candidato deverá apresentar Declaração de Elegibilidade (ANEXO II), conforme Art. 24 do RGCE, documento de identidade e comprovante de vínculo atual ao quadro permanente da UFF. Os docentes candidatos devem ser portadores do título de Doutor (art. 25 *caput*) e apresentar no ato da inscrição o *Curricula Vitae* e sua plataforma eleitoral, conforme §1º do art.27 do RGCE.

III - Os documentos relativos ao registro das chapas devem ser enviados, conforme prazo estabelecido neste edital, para o e-mail do presidente da Comissão Eleitoral Local – raphaeljonathas@id.uff.br.

Art. 4º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 22 de Setembro de 2023 (Sexta-feira) a 2 de Outubro de 2023 (Segunda-feira), por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, sites próprios(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou Signal e por meio físico nas dependências do Instituto de Ciências Humanas e Sociais observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art. 5º - Da Consulta Eleitoral

A Consulta Eleitoral online ocorrerá das 10 horas do dia 03/10/2023 até as 21 horas do dia 04/10/2023 por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online sejam realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI.

Art.6º - A Consulta Eleitoral online será realizada por meio de link que será enviado exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos. exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF.

Art.7º - Do Acompanhamento do Processo de Consulta: Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Art. 8º - Das disposições Finais:

A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos pela Comissão Eleitoral Local com base no RGCE.

Volta Redonda, 14 de Setembro de 2023.

RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA

Presidente da Comissão Eleitoral Local

SIAPE 1768778

#####

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA) - Quadriênio 2023-2026

Inscrição nº _____

À Comissão Eleitoral,

Os candidatos, listados abaixo, vêm requerer a esta Comissão Eleitoral suas inscrições no processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar suas preferências à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, para o Quadriênio 2023-2026.

Nome ou Número da Chapa: _____

Nome do candidato a Coordenador de Curso de Pós-Graduação: _____

Matrícula SIAPÉ: _____ Assinatura: _____

Nome do candidato à Vice-coordenador de Curso de Pós-Graduação: _____

Matrícula SIAPÉ: _____ Assinatura: _____

Volta Redonda _____ de _____ de 2023.

DA COMISSÃO ELEITORAL

 INSCRIÇÃO DEFERIDA INSCRIÇÃO INDEFERIDA

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Data _____

Assinatura _____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, _____, candidato ao cargo
de _____ do Instituto de Ciências Humanas e Sociais,
declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE.

Volta Redonda, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

CALENDÁRIO DA CONSULTA ELEITORAL

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	11/09/2023
Inscrição das Chapas	Das 00h00 do dia 14/09/2023 até às 14h00 do dia 15/09/2023
Divulgação da Lista de candidaturas	Até às 18h00 do dia 15/09/2023
Impugnação às chapas inscritas	Até às 18h00 do dia 21/09/2023 – e-mail da presidência: raphaeljonathas@id.uff.br
Divulgação do resultado do julgamento das impugnações e homologação das chapas inscritas	Até às 12h00 do dia 22/09/2023 – site do ICHS - http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Período de campanha eleitoral	De 22/09/2023 até o dia 02/10/2023
Divulgação da lista de votantes	Até às 18h00 do dia 27/09/2023 – site do ICHS - http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Inserção da lista de votantes	Até às 18h00 do dia 29/09/2023
Consulta Eleitoral	De 03/10/2023 até o dia 04/10/2023
Apuração	Às 12h00 do dia 05/10/2023
Resultado	Às 18h00 do dia 05/10/2023 – site do ICHS - http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Encaminhamento de recursos sobre o resultado da consulta	Até às 18h00 do dia 06/10/2023 para o e-mail raphaeljonathas@id.uff.br
Julgamento dos recursos	Até às 18h00 do dia 09/10/2023
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	Até às 18h00 do dia 10/10/2023 no site do ICHS - http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 54, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Designação de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.174473/2023-58,

RESOLVE:

Designar **BRUNO MORGADO BOTELHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, código 701.079, Matrícula SIAPE nº 1849141, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Controle de Certificados e Diplomas, do Departamento de Administração Escolar, da Pró-Reitoria de Graduação - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 28/08/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1596202** e o código CRC **69D3C98F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº 42 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Concessão de horário especial à
Servidora SILVIA HELENA OLIVEIRA
DA CUNHA DA COSTA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta nos processos nº 23069.000081/2023-53,

RESOLVE:

- I. Conceder horário especial à servidora SILVIA HELENA OLIVEIRA DA CUNHA DA COSTA, matrícula SIAPE 1083361, ocupante do cargo de Enfermeiro, com horário especial definido em horas diárias de trabalho, sem compensação: redução de 25% da carga horária diária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 087.474/2023, de acordo com a Instrução de Serviço nº 003/2019 de 16 de dezembro de 2019;
- II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 19/05/2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº 43 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Concessão de horário especial ao
Servidor GUIDO HERBERT
FERNANDES HEISLER

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta nos processos nº 23069.003092/2020-42,

RESOLVE:

- I. Conceder horário especial ao servidor GUIDO HERBERT FERNANDES HEISLER, matrícula SIAPE 1076567, ocupante do cargo de Médico/Área, com horário especial definido em horas semanais de trabalho: redução de 25% da carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 137.610/2023, de acordo com a Instrução de Serviço nº 003/2019 de 16 de dezembro de 2019;
- II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 10/08/2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº. 44 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Concessão de horário especial ao
Servidor MIGUEL VIEIRA DA SILVA
JUNIOR

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta nos processos nº 23069.002857/2022-99,

RESOLVE:

- I. Conceder horário especial ao servidor MIGUEL VIEIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE 654009, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, com horário especial definido em horas diárias de trabalho, sem compensação: redução de 25% da carga horária diária, conforme Laudo Médico Pericial número 083.721/2023, de acordo com a Instrução de Serviço nº 003/2019 de 16 de dezembro de 2019;
- II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 17/05/2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: nº 23069.168414/2023-41

INSTRUMENTO: CONTRATO

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, FLEXITRONICS INSTITUTO DE TECNOLOGIA E FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF.

OBJETO: Entrega de 03 (três) relatórios referentes ao projeto Teleconferência de Ato Cirúrgico (“TAC”).

DATA: 28 de agosto de 2023

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, CARLOS HENRIQUE OHDE, Superintendente Administrativo e Técnico da FLEXTRONICS Instituto de Tecnologia e ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 29/08/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599735** e o código CRC **9030A74B**.



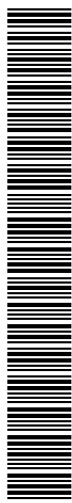
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.518 de 22 de agosto de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.173677/2023-71, resolve:

Art. 1º- Dispensar, *a partir de 09/08/2023*, **VERA LUCIA CRUZ PIMENTEL**, Matrícula SIAPE nº 1765274, como substituta eventual do cargo de direção de **Gerente da Gêrencia Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Extensão** - Código **CD-4** para a qual foi designada através da Portaria nº 60.051, de 20/10/2017.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301518A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34834-6103 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------